



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE _____ SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: “Institui, no âmbito do Município de São João de Meriti, o Programa ‘Cuidando de Quem Cuida’, destinado ao apoio e orientação às mães, pais e responsáveis por pessoas com deficiência, e dá outras providências.”

AUTOR: MAGRÃO NOBRE

A Câmara Municipal de São João de Meriti,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito do Município de São João de Meriti, o Programa “Cuidando de Quem Cuida”, com o objetivo de prestar apoio, orientação e acolhimento às mães, pais e responsáveis por pessoas com deficiência, doravante denominados pais atípicos.

Art. 2º

O Programa terá como diretrizes:

- I – oferecer atendimento psicológico, social e jurídico de caráter orientativo aos pais atípicos;
- II – promover palestras, oficinas e rodas de conversa sobre cuidados, direitos e qualidade de vida;
- III – incentivar a criação de grupos de apoio e redes de solidariedade entre famílias;
- IV – estimular a inserção dos pais atípicos em programas de geração de renda e inclusão social;
- V – articular parcerias com universidades, organizações sociais e demais órgãos públicos para fortalecimento das ações.

Art. 3º

As ações do Programa poderão ser desenvolvidas em conjunto com:

- I – a Secretaria Municipal de Assistência Social;



II – a Secretaria Municipal de Saúde;

III – a Secretaria Municipal de Educação;

IV – Conselhos Municipais relacionados à pessoa com deficiência, saúde e direitos sociais.

Art. 4º

O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, podendo firmar convênios, parcerias e termos de cooperação com entidades públicas e privadas.

Art. 5º

As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de de 2025.

JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES

MAGRÃO NOBRE

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca criar uma política pública inovadora em São João de Meriti, voltada para apoiar aqueles que dedicam suas vidas ao cuidado de pessoas com deficiência: os pais atípicos. Esses cuidadores, muitas vezes, enfrentam sobrecarga emocional, social e financeira, necessitando de uma rede de apoio que lhes garanta orientação, suporte e qualidade de vida. Ao instituir o Programa “Cuidando de Quem Cuida”, o Município demonstra sensibilidade social, fortalecendo a proteção integral às pessoas com deficiência e também às famílias que estão na linha de frente do cuidado.

Vereador Magrão Nobre